

**CONTRATO Nº
0059/2013**

DATA: 07.05.2013

OBJETO: Contrato de fornecimento de medicamentos.

Dispensa de Licitação nº 04/2013.

EMPRESA: Ceretta Farmácia e Manipulação de Medicamentos Ltda.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

O **Município de São João do Polêsine**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 94.444.247/0001-40, por seu representante legal abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente Município e, de outra parte, **Ceretta Farmácia e Manipulação de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob. Nº 09.107.645/0001-00, com sede a Avenida Vicente Pigatto, 717, Centro, Faxinal do Soturno/RS, denominado **contratado**, pelo presente instrumento particular, têm justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª - Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes medicamentos:

ITEM	MEDICAÇÃO	QUANT.	DESC.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	Artrolive 500mg + 400mg cx c/ 30 caps.	04	Caixa	R\$ 66,47	R\$ 265,88
2	Atacand 16mg cx c/ 30 comp	06	Caixa	R\$ 113,67	R\$ 682,02
3	Buclina 25mg cx c/ 30 comp.	06	Caixa	R\$ 7,41	R\$ 44,46
4	Bacofeno 10mg cx / 20 comp.	08	Caixa	R\$ 12,16	R\$ 97,28
5	Bromazepan 6mg cx c/ 30 comp	24	Caixa	R\$ 18,83	R\$ 451,92
6	Budesonida 200 mcg cx c/ 60 caps	06	Caixa	R\$ 30,18	R\$ 181,08
7	Capilarema 75mg cx c/ 60 comp.	09	Caixa	R\$ 61,21	R\$ 550,89
9	Cloridrato de Bupropiona 150mg cx c/ 30 comp.	18	Caixa	R\$ 75,09	R\$ 1.351,62
10	Cloridrato de Paroxetina 20mg cx c/ 30 comp.	84	Caixa	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00
11	Cloridrato de Sertralina 50mg cx c/ 30 comp.	24	Caixa	R\$ 35,00	R\$ 840,00
12	Cilostazol 100mg cx c/60 comp.	06	Caixa	R\$ 56,55	R\$ 339,30
13	Citalopran 20 mg cx c/ 28comp.	06	Caixa	R\$ 35,00	R\$ 210,00
14	Procimax 40 mg cx c/ 28 comp.	06	Caixa	R\$ 90,37	R\$ 542,22
15	Diane 35 cx c/ 21 comp	07	Caixa	R\$ 14,86	R\$ 104,02
16	Diclofenaco de Betaistina 24mg cx c/ 30 cap (Betaserc)	06	Caixa	R\$ 26,58	R\$ 159,48
17	Depakote ER 500 mg cx c/ 30 comp	06	Caixa	R\$ 73,06	R\$ 438,36

18	Diosmina + hespiridina 450 + 50 mg cx c/ 30 comp.	24	Caixa	R\$ 30,00	R\$ 720,00
19	Drenison fita oclusiva 7,5cm cx c/ 200cm	05	Unid.	R\$ 67,61	R\$ 338,05
20	Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg cx com 60 cápsulas	36	Caixa	R\$ 88,58	R\$ 3.188,88
21	Fosfato de Codeína 30mg	12	Caixa	R\$ 35,18	R\$ 422,16
22	Gabapentina 300 cx c/ 30 caps	06	Caixa	R\$ 74,80	R\$ 448,80
23	Glimepirida 2mg cx c/ 30 comp.	06	Caixa	R\$ 27,47	R\$ 164,82
24	Hydergine 1mg cx c/ 36 comp.	06	Caixa	R\$ 49,74	R\$ 298,44
26	Lipless 100mg cx c/ 30 comp.	12	Caixa	R\$ 66,79	R\$ 801,48
27	Lorazepam 2mg cx c/ 30 comp.	06	Caixa	R\$ 16,49	R\$ 98,94
28	Mesilato de Doxazosina 2mg cx c/ 30 comp.	06	Caixa	R\$ 21,71	R\$ 130,26
29	Metotrexato 2,5 mg cx c/ 24 comp.	08	Caixa	R\$ 21,13	R\$ 169,04
30	Neutrofer 250mg/ml, gotas	08	Caixa	R\$ 36,37	R\$ 290,96
31	Olanzapina 10mg cx c/ 30 comp.	06	Caixa	R\$ 509,39	R\$ 3.056,34
32	Orap 4mg cx c/ 20 comp	25	Caixa	R\$ 17,13	R\$ 428,25
33	Oxalato de Escitalopran 10mg cx c/ 30 comp.	12	Caixa	R\$ 62,83	R\$ 753,96
34	Puran T4 88mcg cx c/ 28 comp	06	Caixa	R\$ 13,88	R\$ 83,28
35	Cloridrato de diclodipina 250 mg cx c/ 30 comp.	06	Caixa	R\$ 51,44	R\$ 308,64
37	Reuquinol 400 mg cx c// 30 comp.	06	Caixa	R\$ 65,43	R\$ 392,58
38	Seretide Diskus 50+250mcg/dose c/ 60 doses	18	Caixa	R\$ 84,86	R\$ 1.527,48

DA ENTREGA: A entrega dos medicamentos deverá ser diretamente ao usuário, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O armazenamento e a dispensação serão de responsabilidade da farmácia contratada.

Cláusula 2ª - A entrega dos medicamentos deverá ser diretamente ao usuário, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O armazenamento e a dispensação serão de responsabilidade da farmácia contratada.

Cláusula 3ª - O pagamento dos medicamentos ora licitados, **será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.**

Cláusula 4ª -O valor do presente contrato é de **RS 22.820,89 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).**

Cláusula 5ª - As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **2123-33.90.32; 2049-33.90.32.**

Cláusula 6ª - Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15(quinze) dias, contados da data constante da requisição, constituindo igualmente motivos para sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, quando pertinentes.

Cláusula 7ª - O não cumprimento das cláusulas contratuais, total ou parcialmente, ensejará a aplicação pela contratante, das seguintes penalidades:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01(um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

Cláusula 8ª - O contratado obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

Cláusula 9ª - Nos pagamentos realizados 15(quinze) dias após a data aprezada, incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data de sua efetivação.

Cláusula 10 – O presente instrumento faz parte integrante da licitação Carta-Convite nº 04/2013 – Processo nº 097/2013, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, as quais também se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno para as questões dele resultantes.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as partes o presente contrato de fornecimento em três vias, de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

São João do Polêsine, aos 07 de maio de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Ceretta Farmácia e Manipulação de Medicamentos Ltda.
Contratado

Testemunhas:

.....

.....